



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA

**ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA Nº 11 / 2022 - PGE (13.08)**

**Nº do Protocolo: 23122.025907/2022-14**

**São João del-Rei-MG, 05 de julho de 2022.**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA



**ATA DA SEXAGÉSIMA-PRIMEIRA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI.** Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, quinta-feira, às oito horas, por meio de videoconferência, iniciou-se a sexagésima-primeira reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia sob a coordenação do Prof. Fernando Cesar C. de Azevedo, estando presentes os professores, Andrey L. F. de Castro, Rafael Félix de Magalhães, Cleber J. da Silva e o representante discente Júlio César Andrade. Dando prosseguimento, o professor Fernando fez a leitura da pauta, a qual foi aprovada por todos, após a inclusão do item 9 sobre a aprovação da data da banca de defesa da discente Paula Mariane Teixeira Lima. Em seguida passou-se para o **SEGUNDO** ponto de pauta **referente aos informes**, os quais foram apresentados: 1) referente a proposição de disciplinas para o próximo período com prazo para envio dos formulários até o dia 20 de junho; 2) referente às comissões cujos nomes também deveriam ser enviados até o dia 20 de junho. Passou-se então para o **TERCEIRO** ponto de pauta **referente à aprovação da ata da 60ª reunião ordinária do Colegiado do PGE**. A pauta foi aprovada por todos. Passou-se então para o **QUARTO** ponto de pauta **referente à aprovação da ata da 11ª reunião extraordinária do Colegiado do PGE**. Esta ata foi aprovada por todos. Em seguida passou-se para o **QUINTO** ponto de pauta, **referente à aprovação** da exclusão da disciplina Ecologia Vegetal de Ambientes Fragmentados, do primeiro semestre letivo de 2022, da docente Gislene Carvalho de Castro. A justificativa da exclusão é uma questão de saúde da docente. A exclusão foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento passou-se para o **SEXTO** ponto de pauta **referente à continuidade da revisão da Instrução Normativa 001/2020 que regulamenta a defesa de dissertação do PGE**. Após revisão de seus itens, esta passou a ser a Instrução Normativa 002/2022 e foi aprovada por unanimidade. Quanto à Instrução Normativa 006/2017 que versa sobre credenciamento e descredenciamento de docentes, o Colegiado determinou que a mesma seja encaminhada para a Comissão de Credenciamento e Descredenciamento e Autoavaliação do PGE. A Instrução Normativa 003/2020 sobre Relatório de Desempenho, e a Instrução Normativa 003/2016 sobre as disciplinas, serão avaliadas pelo Colegiado nas próximas reuniões. Em sequência passou-se para o **SÉTIMO** ponto de pauta **referente à aplicação de verba PROAP**. O Colegiado decidiu que a questão seja encaminhada para a Comissão de Planejamento, Recursos e Infraestrutura. Dando continuidade passou-se para o **OITAVO** ponto de pauta **referente a regulamentação da participação docente em Comissões do PGE**. O Colegiado aprovou que as comissões irão começar a funcionar em agosto de 2022, com atividades anuais e mandato de dois anos. Em seguida passou-se para o **NONO** ponto de pauta **referente à solicitação da aprovação da data da banca de defesa da discente Paula Mariane Teixeira Lima**. O Colegiado observou que a participação da profa. Maria Letícia Vieira não configura mais como participação de membro interno ao Programa. O prof. orientador terá que corrigir a banca e enviar ao coordenador do Programa as alterações necessárias. Neste caso, há necessidade da inclusão de algum membro docente interno ao PGE na banca da referida discente. O coordenador irá entrar em contato com o orientador para avisá-lo da necessidade e aprovará a banca como ad referendum após as devidas alterações. Encerrando a reunião, eu Magda Aparecida Lombardi Ferreira, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes na reunião. São João del-Rei, 09 de junho de 2022.

**(Assinado digitalmente em 11/07/2022 11:49 )**  
ANDREY LEONARDO FAGUNDES DE CASTRO  
VICE-COORDENADOR - SUBSTITUTO  
PGE (13.08)  
Matrícula: 1626222

**(Assinado digitalmente em 07/07/2022 09:27 )**  
CLEBER JOSE DA SILVA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DECEB (12.11)  
Matrícula: 1870463

**(Assinado digitalmente em 06/07/2022 08:08 )**  
FERNANDO CESAR CASCELLI DE AZEVEDO  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
PGE (13.08)  
Matrícula: 1804372

**(Assinado digitalmente em 06/07/2022 10:05 )**  
RAFAEL FELIX DE MAGALHAES  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DCNAT (12.12)  
Matrícula: 3154780

**(Assinado digitalmente em 06/07/2022 11:37 )**  
JULIO CESAR ANDRADE  
DISCENTE  
Matrícula: 2021100342

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano:  
**2022**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA**, data de emissão: **05/07/2022**  
e o código de verificação: **dbdfca3496**